



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, Nº. 14, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R nº. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, p. 16, RETIFICA o Extrato do Edital nº. 14, de 12 de março de 2012, de Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação, publicado no DOU em 15 de março de 2012, seção 3, p. 76, da seguinte forma:

Onde se lê:

7.1. As provas objetivas serão aplicadas no dia 27 de maio de 2012, em Uberlândia, com início previsto para 9h e término previsto para 12h. As provas práticas serão aplicadas no dia **17 de junho de 2012**, com horários a serem definidos em edital complementar.

Leia-se:

7.1. As provas objetivas serão aplicadas no dia 27 de maio de 2012, em Uberlândia, com início previsto para 9h e término previsto para 12h. As provas práticas serão aplicadas nos dias **16 e 17 de junho de 2012**, com horários a serem definidos em edital complementar.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 07 de maio de 2012.

Alfredo Julio Fernandes Neto

Reitor